



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

Nº 514/2020

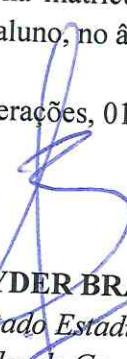
INDICAÇÃO

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL

INDICA ao Poder Executivo a necessidade de assegurar aos alunos com deficiência, prioridade na matrícula em Escolas Públicas da Rede Estadual, em unidade escolar próxima à residência do aluno, no âmbito do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, a necessidade de assegurar aos alunos com deficiência, prioridade na matrícula em Escolas Públicas da Rede Estadual, em unidade escolar próxima à residência do aluno, no âmbito do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 01 de abril de 2020.

  
EYDER BRASIL  
Deputado Estadual – PSL  
Líder de Governo

Justificativa

Senhores Deputados, a presente indicação objetiva assegurar aos alunos com deficiência, prioridade na matrícula em Escolas Públicas da Rede Estadual, em unidade escolar próxima à residência do aluno, no âmbito do Estado de Rondônia, uma vez que é necessário garantir acessibilidade e condições favoráveis ao estudante portador de deficiência, por tratar-se de política de inclusão social.

Ante o exposto, requer o apoio parlamentar para a aprovação desta indicação.